

**EDITAL Nº 006/2019
PROCESSO SELETIVO – ESTAGIÁRIOS**

RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS E DO DIREITO AO TEMPO ADICIONAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.

A Comissão Especial para o Processo Seletivo de estudantes para o Programa de Estágio, constituída pela Portaria nº 271/2019, divulga o **Resultado Preliminar da Solicitação de Reserva de Vaga para Pessoa com Deficiência, do direito ao Tempo Adicional e da Solicitação de Condições Especiais** para a Realização da Prova Objetiva.

1 - DA SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação preliminar dos candidatos que apresentaram a documentação comprobatória de acordo com o Anexo III-A do Edital nº 006/2019 - SEAD e tiveram seus PEDIDOS DEFERIDOS, na seguinte ordem: nome em ordem alfabética.

Ângelo Fonseca Mota
Bruna Dutra Nunes
César Marques de Oliveira
Clóvis José Pinto Coelho
Fernanda de Oliveira Damasceno
João Paulo Brito Oliveira
Thainá Costa Macedo

1.2 Relação preliminar dos candidatos que não apresentaram a documentação comprobatória de acordo com o Anexo III-A do Edital nº 006/2019 - SEAD e tiveram seus PEDIDOS INDEFERIDOS, na seguinte ordem: nome em ordem alfabética e Motivo do Indeferimento.

Davidson Wesley Chagas Souza (3)
Elivaldo Rodrigues Barbosa (1)
Jéssica Soares Martins (3)
Júlio César Francisco da Mata (3)
Raquel Marques Oliveira (1)

1.3 Códigos de motivos de indeferimento, conforme os subitens do Anexo III-A do Edital nº 006/2019 – SEAD.

(1): Laudo médico sem as exigências: o nome, a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo e o número do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM); descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID 10); ter sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, contado da data da publicação do Edital; constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações.

(2) Não enviou laudo médico.

(3) Não enviou o Requerimento de Reserva de Vaga para Pessoa com Deficiência.

2 - DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

2.1 Relação preliminar dos candidatos que apresentaram a solicitação de condições especiais para a realização da prova objetiva, na seguinte ordem: nome em ordem alfabética/tipo de condição especial

DEFERIDO:

João Paulo Brito Oliveira / cadeirante

3 – DA SOLICITAÇÃO DO DIREITO AO TEMPO ADICIONAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.

Não houve solicitação de tempo adicional.

4 – DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO DIREITO AO TEMPO ADICIONAL, DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.

4.1 O candidato que teve a solicitação de reserva de vaga para pessoa com deficiência, o direito ao tempo adicional e/ou a solicitação de condições especiais para a realização da prova objetiva indeferido, poderá interpor recurso.

4.2 Os candidatos que desejarem interpor recurso, deverão fazê-lo ONLINE NO SISTEMA SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO – PAINEL DO CANDIDATO, ou seja, no mesmo ambiente utilizado para a realização da inscrição, conforme o código de indeferimento apresentado neste Edital.

4.2.1 Caso o candidato necessite enviar os documentos pendentes deverá fazê-lo por meio do endereço eletrônico estagiarios.administracao@goias.gov.br, após cadastrar o recurso mencionado no subitem 4.2.

4.3 O período para interposição de recurso será das 8 horas do dia 08 de janeiro de 2020 às 18 horas do dia 09 de janeiro de 2020.

4.4 Não será aceito recurso por outra via ou meio que não seja o estabelecido nos subitens anteriores.

Goiânia/GO, 07 de janeiro de 2020.

Comissão Especial do Processo Seletivo